



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.1002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

03.00 – Secretaria da Administração

04.122.1002.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.1002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

05.00 – Secretaria de Educação

12.361.2006.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25%

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2019 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.361.2006.2017 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.365.2011.2035 – MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL

553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

06.00 – Secretaria de Saúde

10.301.2012.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

07.00 – Secretaria de Obras e Urbanismo

Previsão Orçamentária. Doc. 34784/23. Data: 20/06/2023 11:07. Responsável: Helder de L. Freitas.
Impresso por convidado em 26/06/2023 17:40. Validação: 6DD9.6963.344B.DA04.73C0.06DF.9553.5E27.

15.122.1002.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

08.00 – Secretaria de Agricultura:

20.122.1002.2057 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

09.00 – Secretaria de Assistência Social

08.122.1002.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

10.00 – Secretaria de Transportes

26.122.1002.2070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

12.00 – Fundo municipal de Assistência Social

08.244.2010.2079 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS

660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

13.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.2014.2093 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

10.302.2012.2098 – MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

10.302.2014.2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSSEAS ALVES MANGUEIRA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

15.00 – Secretaria de Cultura:

13.392.2016.2118 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

24.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

26.122.1003.2132 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO

São José de Piranhas - PB, 22 de Março de 2023.



TIAGO VIEIRA SOBRAL

Secretário Municipal de Administração e Finanças